



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 25/06/2019

Ata nº 37/2019

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 9h30min, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala do Plenário, no prédio do Palácio do Comércio, localizada no segundo andar da Sede da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JucisRS, sob a presidência do Presidente Flávio Koch, que saudou a todos os presentes. Em seguida, encerra-se às Sessões de Turmas para dar início à Sessão Plenária do dia 25/06/2019. Verificado o quórum foi aberta à Sessão. Após, foi feita a leitura e a discussão da ata de nº 36/2019, de 19/06/2019 em regime de discussão e votação, não havendo discordância, foi aprovada por unanimidade. De imediato, o Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber:

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 25-06-2019 PROTOCOLO Nº 19/218.334-6; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: VIA MATE INDUSTRIA DE ERVA MATE LTDA; NIRE: 4320710002-6; PROCESSO Nº: 082/3.15.0000523-7; COMARCA: ARVOREZINHA/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.336-2; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DO SÓCIO CLAUDIO IRINEU BOHN E DA EMPRESA; EMPRESA: MEDEIPE INDUSTRIAL E COMERCIO DE MADEIRAS NOBRES LTDA; NIRE: 4320151600-0; PROCESSO Nº: 157/1.04.0001856-3; COMARCA: PAROBÉ/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.348-6; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: GERSON CRISTIANO SILVA BOENO - ME; NIRE: 4310911987-3; PROCESSO Nº: 026/1.17.0007270-0; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.332-0; PENHORA DAS QUOTAS DO SÓCIO ROBERTO DOCKHORN JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: PROSPECT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; NIRE: 4320467529-0; PROCESSO Nº: 001/1.05.0250898-5; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.346-0; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA SÓCIA ELAINE MARTH TREVISAN JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: BAR LANCHERIA TREVISAN LTDA - ME; NIRE: 43207471130-0; PROCESSO Nº: 026/1.16.0002169-0; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.347-8; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: HERMES E COUTO LTDA - ME; NIRE: 4320697445-6; PROCESSO Nº: 026/1.17.0007280-7; COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.341-9; LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; EMPRESA: LUIZ FERNANDO VARGAS OLIVEIRA; NIRE: 4310285972-3; PROCESSO Nº: 025/1.06.0001904-7; COMARCA: SANTANA DO LIVRAMENTO/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.330-3; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA; EMPRESA: CALÇADOS D LEVE LTDA; NIRE: 4320481479-6; PROCESSO Nº: 070/1.16.0003731-6; COMARCA: TAQUARA/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.329-0; LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS DA SRA. ADRIANA MARQUES JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: ADRIANA MARQUES SILVA LTDA - ME; NIRE: 4320525365-8; PROCESSO Nº: 087/1.11.0001687-5; COMARCA: CAMPO BOM/RS; PROTOCOLO Nº 19/211.898-6; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: MIX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - "FALIDA"; NIRE: 4320170163-0; PROCESSO Nº: 019/1.18.0011618-4; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 19/211.913-3; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: NOVITA INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA; NIRE: 4320784706-7; PROCESSO Nº:



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.890-1; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DA SRA. SCHEILA MARA MENTZ FERNANDES, CPF 479.101.940-72, JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: HESKALA SUL COMUNICAÇÃO LTDA; NIRE Nº 4320534744-0; REQUISIÇÃO: 18.00.02.11.70, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.914-1; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: SBRS INCORPORAÇÕES LTDA; NIRE Nº 4320677761-8; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.911-7; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: CENTRO CLINICO PROVIDENCIA LTDA; NIRE Nº 4320015751-1; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.912-5; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: ANDREIA COLUSSI OLIVA DALL ACQUA E CIA LTDA - ME; NIRE Nº 4320773182-4; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.897-8; DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA; EMPRESA: DROGARIA BORGHETTI LTDA - "FALIDA"; NIRE Nº 4320423922-8; PROCESSO Nº: 009/1.19.0000910-4; COMARCA: CARAZINHO/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.907-9; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: BASSANI ASSESSORIA LTDA; NIRE Nº 4320804986-5; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.905-2; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: CONSTRUTORA COMIX LTDA; NIRE Nº 4320234318-4; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.915-0; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: NOVATIVITA EMPREENDIMENTOS LTDA; NIRE Nº 4320233613-7; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.906-1; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: INNOVAR PARTICIPAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; NIRE Nº 4320597464-9; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.893-5; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DO SR. JOSE ERNESTO MENTZ, CPF 062.369.870-68, JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: COMERCIO DE SALVADOS PORTAO EIRELI; NIRE Nº 4360019615-7; REQUISIÇÃO: 18.00.02.16.68, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.892-7; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DA SRA. SCHEILA MARA MENTZ FERNANDES, CPF 479.101.940-72, JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: INPACOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; NIRE Nº 4320039493-8; REQUISIÇÃO: 18.00.02.11.70, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.891-9; ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS DO SR. SCHIRLE MARA MENTZ HATTGE, CPF 656.817.460-20, JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: INPACOL INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA; NIRE Nº 4320039493-8; REQUISIÇÃO: 18.00.02.16.68, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.894-3; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: PLAYMORE ACESSORIOS DE MODA EIRELI; NIRE: 4360032636-1; PROCESSO Nº: 010/1.19.0009697-8; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.885-4; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: BABY DREAM ACESSÓRIOS DE MODAS LTDA - ME; NIRE: 4320817464-3; PROCESSO Nº: 010/1.19.0009697-8; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.908-7; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: INCORPORADORA NOVALTERNATIVA LTDA; NIRE Nº 4320232793-6; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.910-9; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: CONSTRUTORA COMIX LTDA; NIRE Nº 4320234318-4; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/211.909-5; AVERBAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO; EMPRESA: INNOVATO INCORPORAÇÕES SPE LTDA; NIRE Nº 4320798224-0; PROCESSO Nº: 109/1.18.0002489-0; COMARCA: MARAU/RS;PROTOCOLO Nº 19/218.437-7; PENHORA DAS QUOTAS DO SR. CLAUDIR DOMINGOS DE ABREU JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: IBI SUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; NIRE Nº 4320714594-1; PROCESSO Nº:

JucisRS Avenida Júlio de Castilhos 120, Centro - Porto Alegre RS. CEP 90030-130.

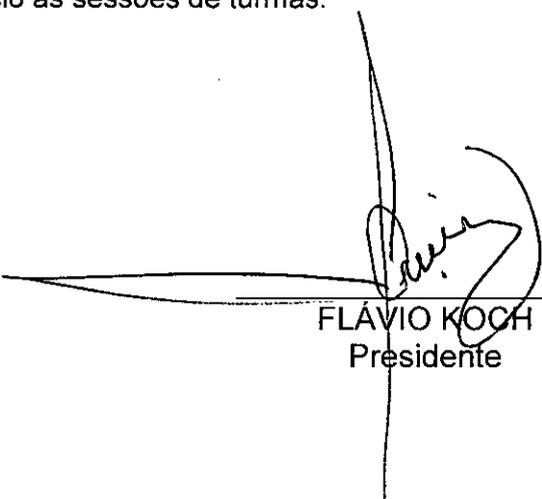
Fones: Geral - (51) 3216-7500

[Handwritten signatures and initials]



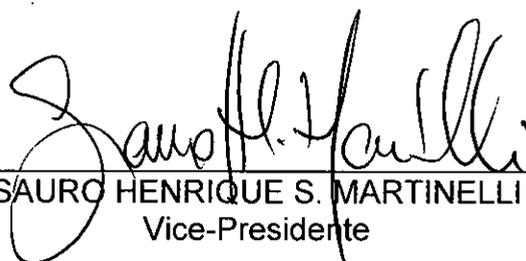
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

135/1.06.0000445-7; COMARCA: TAPEJARA/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.419-9; LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA E DO SR. RICARDO ROSENHAIM ARAÚJO; EMPRESA: LA MARTINA INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA; NIRE: 4320706812-2; PROCESSO Nº: 095/1.14.0001749-7; COMARCA: ESTÂNCIA VELHA/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.413-0; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA INDIVIDUAL; EMPRESA: ONIVALDO FERREIRA BORGES; NIRE: 4310521362-0; PROCESSO Nº: 033/1.14.0010544-7; COMARCA: SÃO LEOPOLDO/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.415-6; INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA E DO SR. CIRO COELHO DE AGUIAR; EMPRESA: BEGE RIO RESTAURANTES DE COLETIVIDADE LTDA; NIRE: 4320042503-5; PROCESSO Nº: 070/1.03.0005703-8; COMARCA: TAQUARA/RS PROTOCOLO Nº 19/218.403-2; LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS DA EMPRESA E DO SR. ANTÔNIO ADILAR GRASSI; EMPRESA: CALÇADOS CLASSIC LTDA; NIRE: 4320302579-8; PROCESSO Nº: 019/1.09.0014723-7; COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.424-5; PENHORA DAS QUOTAS DO SR. REGINALDO DE SOUZA VIEIRA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: SULBAHIA FRUTAS LTDA - ME; NIRE: 4320801505-7; PROCESSO Nº: 9000694-62.2017.8.21.1001; COMARCA: PORTO ALEGRE/RS; PROTOCOLO Nº 19/218.422-9; PENHORA DAS QUOTAS DO SR. ILVOMAR MENEGOLLA JUNTO À EMPRESA; EMPRESA: ELETROLA MUSICA E ENTRETENIMENTO LTDA; NIRE: 4320547159-1; PROCESSO Nº: 010/1.13.0012533-0; COMARCA: CAXIAS DO SUL/RS; Dando Continuidade, o presidente Flávio Koch, passou a palavra ao Vogal Dennis Koch, que saudou a todos, e sugeriu que a administração verificasse a possibilidade de que a cópia dos formais de partilha não sejam digitalizados e façam parte das alterações do contrato social, na medida em que além de publicizar as informações pessoais e patrimoniais que vão além das necessárias para comprovar a transmissão de quotas ou ações, ainda custam muito mais para Junta Comercial mantê-las em arquivo digital (nuvem). Na medida em que o analista da JucisRS tem fé pública e analisa o arquivo não precisa ficar arquivado na Jucis, pois que tanto o inventário extrajudicial como o judicial podem ser, se necessário for, recuperados nos respectivos tabelionatos ou cartórios judiciais. De imediato, o Presidente Flávio Koch informou que irá discutir o assunto com alguns colegas para ver qual melhor caminho a seguir, referente à sugestão do Vogal Dennis Koch. Dando prosseguimento o presidente agradeceu às presenças, mandando que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada por todos, em seguida, encerrou a presente plenária para dar início às sessões de turmas.

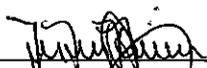

FLÁVIO KOCH
Presidente

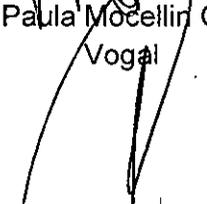


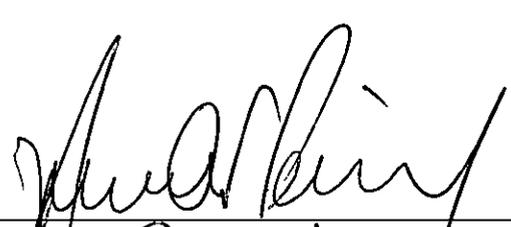
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços


SAURO HENRIQUE S. MARTINELLI
Vice-Presidente


CARLOS VICENTE B. GONÇALVES
Secretário-Geral


Ana Paula Mocellin Queiroz
Vogal

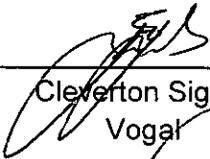

Ângelo Santos Coelho
Vogal


André da Luz Pahim
Vogal

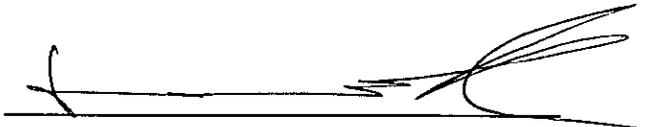

Aristóteles da Rosa Galvão
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços



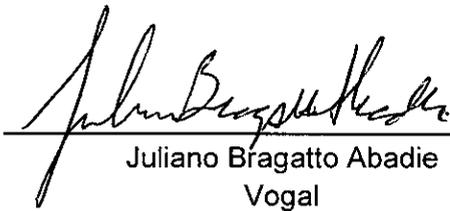
Cleverton Signor
Vogal



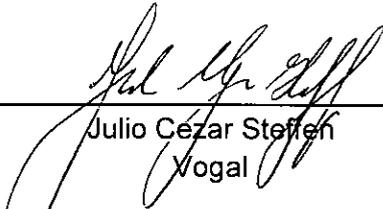
Dennis Bariani Koch
Vogal



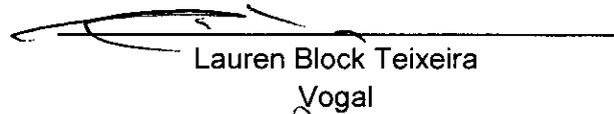
Eivelto Nagel da Rosa Finkler
Vogal



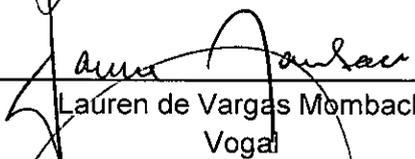
Juliano Bragatto Abadie
Vogal



Julio Cezar Steffen
Vogal



Lauren Block Teixeira
Vogal



Lauren de Vargas Momback
Vogal



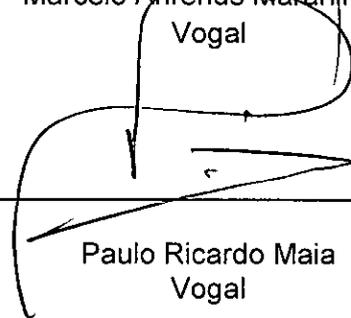
Leonardo Ely Schreiner
Vogal



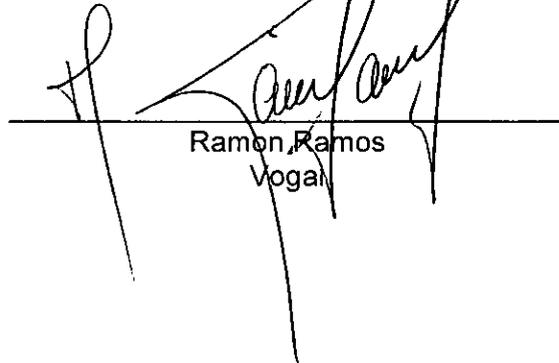
Marcelo Ahrends Maraninchi
Vogal



Mauricio Farias Cardoso
Vogal



Paulo Ricardo Maia
Vogal



Ramon Ramos
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo.
Junta Comercial, Industrial e Serviços

Roney Alberto Stelmach
Vogal

Tassiro Astrogildo Fracasso
Vogal

Tatiana Francisco
Vogal